



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 431/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 394/2024 que distribui as zonas eleitorais da capital responsáveis pela coordenação dos postos de atendimento descentralizado ao eleitor, designa supervisores e servidores para atuarem durante o período do mutirão do fechamento de cadastro eleitoral, no período de 22 de abril a 8 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000008958-7,

RESOLVE em relação à Portaria TRE/CE n.º 394, de 19.4.2024:

Art. 1º Alterar o Anexo II (Shopping Riomar Fortaleza):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

| Incluir servidor(a) | Excluir servidor(a) |
|--|---------------------|
| Ticiania Mesquita de Vasconcelos Rocha (1ª ZE) | |

Art. 2º Alterar o Anexo III (Shopping Rio Mar Kennedy):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

| Incluir servidor(a) | Excluir servidor(a) |
|---|---------------------|
| Antônio Arnaldo Cavalcante (NSC) | |
| Carlos Eduardo Mendes da Silveira (BANCO) (A partir do dia 4.5.2024) | |
| Fábio Barroso Brito (CIBER) | |
| Rafael Barbosa Ary (SPRO2) | |
| Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley (SECEX) | |

Art. 3º Alterar o Anexo IV (Shopping Giga Mall):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

| Incluir servidor(a) | Excluir servidor(a) |
|---------------------|-----------------------------------|
| | Afonso Flávio Rocha Diniz (COAPA) |

Art. 4º Alterar o Anexo V (North Shopping Joquéi):

Incluir servidor(a)**Excluir servidor(a)**

| | |
|--|--|
| Afonso Flávio Rocha Diniz (COAPA) | |
| Alexandre Souza Américo (SEPRO) | |
| Edilberto Pinheiro Figueiredo (SEPAT) | |
| Erilane Serpa de Oliveira (GAPRE) | |
| Francisco Welliam Cruz Lima (COPEP) | |
| Gladstone Facanha Barbosa Lima (SEMEB) | |
| Leonardo Soares de Oliveira (SPRO1) | |
| Liana Maira Farias Paz (SPRO1) | |
| Nodge José Dantas Holanda (NPX) | |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 29/04/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0601177&crc=7A154FF6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0601177** e o código CRC **7A154FF6**.